



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	017
Proc.	173/2018
Resp.	Caio

## LEI Nº 9.342

De 08 de agosto de 2018

Autógrafo nº 183/18 - Projeto de Lei nº 130/18

Iniciativa: Vereador e Vice-Presidente Tenente Santana

Denomina Avenida Maria Lucia Cabrera via pública do Município.

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 (vinte e quatro) de julho de 2018, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada Avenida Maria Lucia Cabrera a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "D", do loteamento denominado Quitandinha II, com início na Rua Álvaro de Souza Pinheiro e término na Rua Comendador Hélio Morganti, no mesmo loteamento.**

**Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).**

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. Guichê nº 053.923/2018 - ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Quinta-Feira, 09/agosto/18 - Ano 113 - Nº 175.

16:24 10/08/2018 009177 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA